

Processo n.º 211/11.3TYLSB
Comarca de Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec. Comércio - J2

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Insolvência de:

Pifertubos – Industria e Comercio de Tubos e Acessórios, Lda.

Excelentes Imóveis **Mafra** **Vila Franca de Xira**



Visitas:

Visitas mediante marcação para 912 449 040 (Sr. Nelson Cardoso)

1. Condições Gerais

- 1.1. A venda rege-se de acordo com o disposto no Art.º 833 do CPC.
- 1.2. Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, à Onefix – Leiloeiros, Lda., com a identificação da “Insolvência de Pifertubos – Industria e Comercio de Tubos e Acessórios, Lda. – Proposta de Compra”, por uma das seguintes formas:
 - Através de e-mail, para comercial@onefix-leiloeiros.pt;
 - Através de sobrescrito fechado entregue em mão;
 - Através de sobrescrito fechado remetido para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 1.3. **As propostas deverão conter, sob pena de serem excluídas:**
 - Identificação do proponente:
 - Nome ou denominação social;
 - Morada;
 - Número de identificação fiscal;
 - Telefone e e-mail;
 - Identificação do lote e respectivo valor oferecido por extenso, expresso em Euros;
 - Indicação expressa que o proponente conhece e aceita as condições de venda.
- 1.4. Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para os bens em venda, poderá proceder-se a uma licitação entre os proponentes.
- 1.5. Não há impedimento à apresentação de propostas de valor inferior ao valor mínimo de venda, ficando as mesmas sujeitas à aprovação do Administrador da Insolvência / Comissão de Credores.
- 1.6. O Administrador da Insolvência / Comissão de Credores reservam o direito de não adjudicar na eventualidade da melhor proposta não ser considerada como satisfatória.

2. Bens Imóveis

- 2.1. Os bens imóveis serão vendidos livres de ónus ou encargos, no estado físico em que se encontram, tendo sido já ouvido o Credor Hipotecário e/ou a Comissão de Credores, pelo que não será aceite qualquer reclamação;
- 2.2. A Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda., presumem que os interessados visitaram os bens em causa e conhecem as suas características e limitações (eventual falta de licenciamento, etc.), declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorrecta da informação constante da brochura/anúncio, que possa induzir em erro;
- 2.3. A Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda. declinam qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos em venda.

3. Pagamentos

- 3.1. Bens imóveis:
 - **Pagamento é efectuado** através de 2 cheques, a enviar para a ONEFIX no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de adjudicação, nos seguintes termos:
 - 20% do valor da venda à ordem da Massa Insolvente, a título de sinal/caução e princípio de pagamento;
 - 4% a título de comissão de venda, acrescido de IVA à taxa legal, à ordem de Onefix – Leiloeiros, Lda.;
 - O valor remanescente, ou seja, 80% do valor da venda, deverá ser liquidado através de cheque visado ou bancário, no acto de Escritura de Compra e Venda, a realizar no prazo de 60 dias corridos, sendo da responsabilidade do comprador a reunião e obtenção de todos os documentos para efeitos de transacção (Licença de Utilização, Certificado Energético, Plantas ou outros), assim como todas as despesas relacionadas com a mesma;
- 3.2. No caso das ofertas/licitações terem ficado registadas, apenas, como “Registo de Oferta”, os cheques, nos termos atrás referidos, deverão ser enviados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de adjudicação, para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 3.3. Após boa cobrança de todos os pagamentos serão enviadas ao licitante/proponente/adquirente dos bens as respectivas facturas para a morada indicada na proposta apresentada.

4. Incumprimento

- 4.1. O incumprimento do pagamento dos bens adjudicados e demais condições anunciadas motivará o cancelamento da adjudicação, assim como a perda dos valores entregues, os quais reverterão a favor da Massa Insolvente e da Onefix – Leiloeiros, Lda.;
- 4.2. Na eventualidade dos cheques virem devolvidos na Compensação do Banco de Portugal, por qualquer motivo, a adjudicação será dada sem efeito, ficando o licitante/proponente/adquirente responsável por todas as despesas e encargos com a nova promoção de venda, bem como pela diferença entre o valor inicialmente adjudicado e o valor pelo qual será vendido.

5. Entrega dos Bens

- 5.1. Os **bens imóveis** serão entregues ao comprador no acto da Escritura de Compra e Venda.

6. Disposições Finais

- 6.1. Qualquer situação de incumprimento imputável ao adjudicatário, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for;
- 6.2. Se por motivos alheios à Onefix – Leiloeiros, Lda., a venda for anulada, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente e da *Onefix-Leiloeiros, Lda.*
- 6.3. A Onefix - Leiloeiros, Lda., não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido, nas diversas instalações, em dia de visita, leilão, abertura de propostas ou dia de entrega de bens, dado que os interessados estão por sua conta e risco.

Verba nº4

Informação Predial

Descrição:

Fracção autónoma "A" correspondente à loja no r/c, sul – poente c/ 103,73m², com lugar de estacionamento e arrumo na cave, para comércio ou serviços, sita na Travessa Luís de Camões nº1 e Rua Luís de Camões nº27 e 27-A, freguesia e concelho de Mafra, matriz: 9041, C.R.P. de Mafra sob o nº 5786.

Conservatória do Registo Predial de Mafra: 5786

Matriz Urbana: 9041

Valor patrimonial (CIMI): 169.607,41€

Localização

Localização: Rua Luís de Camões nº1, Mafra

Coordenadas GPS: 38.945255, -9.329694

Informações Adicionais (Conforme Caderneta predial urbana)

Área do terreno integrante: 0,00m²

Área bruta privativa: 103,73m²

Área bruta dependente: 136,83m²

Afectação: Comércio

Tipologia/Divisões: 1

Permilagem: 67,00

Nº de pisos da fracção: 1

Fotografias



Condições de Venda

Valor mínimo de venda:
Sujeitos a Aprovação

*Comissão Onefix – Leiloeiros,
Lda.*

Pagamento

*4% sobre o valor adjudicado
acrescido de IVA*

20% de Sinal

80% no acto da escritura notarial

Verba nº7

Informação Predial

Descrição:

Fracção autónoma "H", Sub-Cave – Piso -2, Garagem nº8 c/29m², sita Rua Manuel Joaquim dos Reis, nº36 - Sobralinho, união das freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, concelho Vila Franca Xira, C.R.P. de Vila Franca Xira: 804, matriz u:4022.

Conservatória do Registo Predial de Vila Franca Xira: 804

Matriz Urbana: 4022

Valor patrimonial (CIMI): 9.314,21€

Localização

Localização: Rua Manuel Joaquim dos Reis, nº36 - Sobralinho, Vila Franca Xira

Coordenadas GPS: 38.917784, -9.023510

Informações Adicionais (Conforme Caderneta predial urbana)

Área do terreno integrante: 0,00m²

Área bruta privativa: 29,00m²

Área bruta dependente: 0,00m²

Afectação: Estacionamento coberto

Tipologia/Divisões: 1

Permilagem: 6,11

Nº de pisos da fracção: 1

Fotografias



Condições de Venda

Valor mínimo de venda:
Sujeitos a Aprovação

*Comissão Onefix – Leiloeiros,
Lda.*

Pagamento

*4% sobre o valor adjudicado
acrescido de IVA*

20% de Sinal

80% no acto da escritura notarial

Notas:

Lined area for notes with a large red 'X' watermark.